

ACTA N.º 11/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
12 de Junho de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, Sr. Eurico Correia informou que chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ---

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE – PROJECTO.** ---

-----**REPARAÇÃO DO GRUPO DE BOMBAGEM DE PIAS.** -----

-----**ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO “CENTRO DE NOITE” PARA “LAR DE IDOSOS”.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INFORMAÇÕES:** - Informou que a Assembleia Municipal, na última sessão, aprovou a Carta Educativa e que a Administração Regional de Saúde de Viseu colocou dois médicos nas extensões de saúde de Santiago de Piães e de Souselo. Mais informou que as obras de construção dos balneários e zona envolvente do polidesportivo de Alhões se encontram concluídas. -----

-----**A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva, apresentou o seguinte:** -----

-----**DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** - Informou que foi comemorado o dia mundial da criança no dia 1 de Junho, na zona envolvente da Casa da Cultura, tendo tido a participação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar nas escolas do concelho. -----

-----**FEIRA DO LIVRO:** - Informou que entre o dia 22 de Maio e 3 de Junho foi realizada a 1ª Feira do Livro, com os objectivos de promover, incentivar e consolidar o gosto pela leitura. O projecto crescer em Cinfães aliou-se a este evento tendo desenvolvido diversas actividades. -----

----- **ANO LECTIVO 2006/2007:** -Informou que reuniu, na sexta feira passada, com os responsáveis das associações de pais e dos agrupamentos escolares para programar as actividades do próximo ano lectivo. -----

-----**ACTIVIDADE FINAL DE EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA E DE LINGUA INGLESA:** - Informou que nos dias 6 e 7, no âmbito do projecto crescer em Cinfães e em articulação com os agrupamentos das escolas de Nespereira e Souselo, respectivamente, foi apresentada a actividade final das diversas componentes desenvolvidas ao longo do ano lectivo. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, Sr^a Enf^a Maria de Fátima Silva.** -----

-----**O Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte:** -----

----- **ÁGUAS DO DOURO E PAIVA:** - Informou que na sequência da deliberação da última reunião assinou, em Espinho, e na presença de Sua Ex^a o Sr. Ministro do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, o protocolo com a Águas do Douro e Paiva tendo em vista as redes de abastecimento de água e saneamento “em baixa”. -----

-----**EXPOSIÇÕES:** - Informou que no dia 22 de Junho será inaugurada no Museu Serpa Pinto uma exposição comemorativa dos 130 anos da Banda Marcial de Cinfães e na Casa da Cultura uma outra com os trabalhos dos artistas que participaram no II Encontro de Ceramistas em Boassas. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**EXPOSIÇÕES:** - Em complemento à comunicação do Sr. Vice-Presidente, informou que a APOBO solicitou a disponibilização da Casa da Cultura entre os dias 22 de Junho a 26 de Julho, para ali expor os trabalhos. -----

-----**DIA DO AMBIENTE:** - Informou que as actividades desenvolvidas em articulação com o pelouro da educação e cultura decorreram conforme estava determinado e considerou que este tipo de acções deverão ser consideradas em próximos eventos. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura,** louvou e enalteceu as iniciativas promovidas sobre o ambiente e também considera que este tipo de acções deverão ter continuidade. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE CINFÃES:** - O Chefe da D.A.F. informa que o projecto de Regulamento em assunto, foi publicado no Diário da República nº55, de 17 de Março de 2006, para apreciação pública e decorrido o prazo de trinta dias não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração ao mesmo, senão e apenas a proposta apresentada pela Sra. Vereadora, Enf^a Fátima Silva, na reunião de 27 de Março de 2006. -----

-----Face ao assunto deve o Regulamento ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal com as alterações introduzidas na reunião do Executivo de 27 de Março último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PROSPECTIVO:** - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul informa que pretende realizar um estudo da região

Douro Sul que integra os dez municípios, com o objectivo de identificar e potenciar as vantagens comparativas da própria região, agir com entidades externas de modo articulado e identificar projectos intermunicipais que possam ser submetidos ao QREN. -----

-----Neste sentido solicita informação sobre a pretensão ou não em participar neste estudo, cujo valor por município deverá situar-se nos € 3.000. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, participar no estudo assumindo a Câmara os encargos respectivos. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação dos seguintes avisos de débito: -----

-----AD n.º 46 – Comparticipação financeira Abril a Junho 05 - € 748,20; -----

-----AD n.º 52 – Quotas mensais Abril a Junho 05 - € 7,47; -----

-----AD n.º 61 – Comparticipação financeira Julho a Setembro 05 - € 748,20; -----

-----AD n.º 67 – Quotas mensais Julho a Dezembro 05 - € 14,94; -----

-----AD n.º 74 – Comparticipação financeira Outubro a Dezembro 05 - € 748,20; -

-----AD n.º 4 – Comparticipação financeira Janeiro a Março 06 - € 748,20; -----

-----Total - € 3.015,21. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**MATERIAL DANIFICADO:** - A ADRIMAG informa que a reparação do material danificado durante a utilização dos stands da Adrimag por parte dos municípios em diversos eventos no ano de 2005, importou em € 6.626,29. Aplicando o coeficiente n.º de stands/ano por parte de cada município, cabe a Cinfães a importância de € 1.335,80. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar e chamar a atenção das entidades que utilizaram os stands para a boa utilização do equipamento. -----

-----**FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE CUBOS DE GRANITO DE 2ª CLASSE:** - Presente o relatório final do concurso em epígrafe do seguinte teor: -----

-----“Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para **“Fornecimento de 2.000 toneladas de cubos de granito de 2ª classe”**, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Eng. Civil; -----

----- - Bruno de Moura Santos, Assistente Administrativo Principal; -----

----- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativo Especialista, a fim de se proceder à qualificação dos concorrentes e escolha do adjudicatário nos termos dos artigos 105º, 106º e 107º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----Procedeu-se a análise das propostas, tendo sido admitidas as propostas das firmas António Carlos Mendes Ferreira, Cunha Duarte, S.A. e Granidera – Granitos da Pedra d’ Era. Lda., por reunirem todos os requisitos solicitados. -----

-----Face aos critérios de apreciação das propostas (CF=0,60 Preço + 0,40 Características Técnicas do Material e Modo de Prestação do Fornecimento), definidos no programa de concurso, as empresas admitidas obtiveram a seguinte classificação: -----

----- - A firma, António Carlos Mendes Ferreira, apresenta o valor de 39.800,00

euros. -----
 -----CF= $0,60 \times 10 + 0,40 \times 9 = 9,60$ Valores -----
 ----- A firma, Cunha Duarte, S.A., apresenta o valor de 44.500,00 euros. -----
 -----CF= $0,60 \times 8,9 + 0,40 \times 9 = 8,94$ Valores. -----
 ----- - Granidera – Granitos de Pedra d’ Era. Lda., apresenta o valor de 52.600,00 euros. -----

-----CF= $0,60 \times 7,5 + 0,40 \times 9 = 8,10$ Valores -----
 -----Ordenação das propostas dos concorrentes: -----
 -----1 – António Carlos Mendes Ferreira – **9,60 Valores** -----
 -----2 – Cunha Duarte, S.A - **8,94 Valores** -----
 -----3 - Granidera – Granitos de Pedra d’ Era. Lda - **8,10 Valores.**” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder à audiência prévia dos concorrentes e adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar, no caso de não haver reclamações na fase da audiência prévia. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**HONORÁRIOS DEVIDOS PELA INTERVENÇÃO EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS E TRATO SUCESSIVO - HERANÇA DEIXADA PELO COMENDADOR RAMIRO MOREIRA NUNES:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“Para a venda de um prédio Urbano sito na rua Carlos José Barreiros, n.^{os} 21 e 21-A, em Lisboa, sobre o qual, o Município de Cinfães na sua qualidade de responsável pelas instalações afectas ao 1º Ciclo do ensino Básico e Jardins-de-Infância do Concelho, detinha 10% do produto da respectiva venda, conforme testamento de 20 de Agosto de 1958 do comendador Ramiro Moreira Nunes, foi necessário instruir o processo de habilitação e de trato sucessivo o qual correu termos nos escritórios do Dr. Licínio Giestas, sito na rua Conde Redondo, n.º 82 - 5º Drº - 1150-109 em Lisboa. -----

-----Sobre este assunto, já a Câmara Municipal de Cinfães se havia pronunciado em reunião ordinária de 11 de Outubro de 1999. -----

-----Aquele prédio Urbano foi vendido por 400.000,00 Euros cabendo ao Município 40.000,00 Euros correspondentes aos 10% acima referidos. -----

-----Como o respectivo processo chegou ao fim, foi apresentada a nota final de despesas e honorários, a qual, acende ao montante de **2.178,00 Euros**, valor que já inclui IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim, pela prestação dos serviços prévios tendentes à celebração da escritura pública de compra e venda do referido prédio Urbano, deve esta Câmara Municipal proceder ao pagamento ao Dr. Licínio Giestas do montante de **2.178,00 Euros.**” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**VENDA DE 140 PINHEIROS SITOS NO PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM MOURILHE – S. CRISTÓVÃO – CINFÃES:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“Na sequência da consulta prévia para ajuste directo tendo em conta a venda de 140 Pinheiros, sítos em Mourilhe, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, queimados pelo fogo, no Verão de 2005, foram regularmente convidados a

apresentar proposta de aquisição as seguintes entidades: -----

-----**I. ENTIDADES CONVIDADAS.**-----

----- - **JOSÉ MANUEL RESENDE ROCHA**, Empresário em nome individual, com o número de contribuinte 178 395 323, residente em *Quinhão*, 4690-763 Tendais CNF; -----

----- - **GASPAR PEREIRA DE MOURA**, Empresário em nome individual, residente em *Lage*, 4690-461 Santiago de Piães CNF; -----

----- - **PORFÍRIO PINTO**, Empresário em nome individual, com o número de contribuinte 131 561 162, residente em *Bolo*, 4690-615 Souselo CNF; -----

----- - **JOSÉ CARLOS RODRIGUES MOUTA**, Empresário em nome individual, residente em *Quinhão*, 4690-763 Tendais CNF. -----

-----A todas, pelos ofícios n.º 2090, 2091, 2092 e 2093, de 12 de Maio de 2006, se deram a conhecer os elementos necessários para a referida venda e bem assim as condições de admissão, incluindo o prazo para a apresentação das propostas, o dia 25 de Maio de 2006. -----

-----**II. DATA DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVOS MONTANTES.**-----

-----No dia 25 de Maio de 2006 foram recepcionadas as propostas apresentadas pelos Senhores **Porfírio Pinto** e **José Manuel Resende Rocha**. -----

-----Os restantes convidados, apesar de regularmente convidados a apresentar proposta, não o fizeram. -----

-----O Senhor **Porfírio Pinto** apresentou uma proposta no valor de **1.150,00 Euros**; -----

-----O Senhor **José Manuel Resende Rocha** apresentou uma proposta no valor de **1.100,00 Euros**; -----

-----**III. CONCLUSÃO.**-----

-----Isto posto, e por se considerar que o montante de **1.150,00 Euros**, apresentado pelo Senhor **Porfírio Pinto** para a aquisição dos referidos 140 pinheiros está compreendido no intervalo dos previstos para o efeito, tendo em conta que os mesmos estão, na grande maioria, bastante queimados e secos, sou de parecer que os pinheiros devem ser vendidos a este interessado, mas a *Excelentíssima Câmara* melhor decidirá.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, vender os pinheiros, conforme proposta, ao sr. **Porfírio Pinto**. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ANTIGA CASA DOS MAGISTRADOS – INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Na sequência da aquisição deste edifício e com vista à instalação dos serviços sociais desta Câmara, foi solicitado à PT Comunicações S.A., empresa que forneceu a central telefónica e Internet, um orçamento para implementação da cablagem estruturada, bem como uma solução de ligação do sistema informático desta Câmara àquele edifício, vem a referida empresa apresentar a seguinte proposta: -----

----- - Implementação da cablagem estruturada - € 2.816,64 + IVA; -----

----- - Aquisição de equipamento para ligação do sistema informático, via wireless out - € 8.045,60 + IVA. -----

-----Em alternativa a PT propõe o aluguer do equipamento a 3 anos, fixando uma

renda mensal de € 363,73 + IVA. -----
 -----O Chefe da DAF informa que considerando que a PT foi a empresa que forneceu todo o equipamento estruturado e central telefónica a esta Câmara e mantém a assistência técnica, sugere que seja adjudicado a construção da rede estruturada e aquisição do equipamento, pelo facto de se tornar mais vantajoso economicamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à PT a implementação da cablagem estruturada pelo valor da proposta e solicitar a uma ou duas empresas propostas para o equipamento wireless out. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**ACESSO AO CAIS DE ESCAMARÃO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14/07/2003, a Firma M. Rocha Ferreira, Lda apresenta, nesta data, factura no valor de € 3.000,00 + IVA, referente à execução dos trabalhos de levantamento, caixa, reposição, batimento e fornecimento do material necessário para a reparação do acesso ao Cais de Escamarão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Correia.** -----

-----**CALCETAMENTO DA ZONA DO ENTRONCAMENTO DA E.M. 1036 COM A E.M. 1035 – AJUSTE DIRECTO:** Presente mapa de medição e orçamento da obra de Calcetamento da Zona do Entroncamento da E.M. 1036 com a E.M. 1035 – Stª Marinha – Nespereira, no valor de 5.312,50. -----

-----Considerando o Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março), o Sr. Presidente propôs que se proceda ao abrigo do artº 48º nº 2 alínea d) a concurso por Ajuste Directo, consultando as seguintes entidades: -----

----- **- CalceteAlpe – Calcetamento e Pavimentações de Alpendurada, Lda** ---

----- **- Sociedade de Construções Ranenses, Lda** -----

----- **- Cunha Duarte, SA** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO – TRAVANCA:** - A Empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda, adjudicatária desta obra, solicita a prorrogação do prazo por 120 dias, em virtude dos terrenos não se encontrarem disponíveis para executar a obra dentro do prazo estabelecido. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais 120 dias, contados a partir do término do prazo inicial. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO -TRAVANCA** - Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Engº Hélio Sampaio, relativamente a Trabalhos a Mais da obra mencionada em epígrafe, do seguinte teor:

-----“Cumpr-me informar que esses “Trabalhos a Mais” são necessários e imprescindíveis para o bom funcionamento da estrada e a conclusão da mesma, visto que as quantidades postas a concurso, nomeadamente nos capítulos de “Terraplanagem”; “Drenagem” e “Pavimentação”, não foram suficientes para a

mesma. -----
-----Mais informo que os preços apresentados pela firma adjudicatária, com excepção dos artigos n.ºs 6 e 7 são propostas, na minha opinião, aceitáveis. -----
-----Quanto ao valor total dos “Trabalhos a Mais”, cumpre-me informar que os mesmos não excedem os valores estipulados no Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, no artigo 45º, visto que os 39.092,00 € correspondem 12,71% aproximadamente.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos e elaborar o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE – PROJECTO:** -
No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 e 68º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, considerando a urgência na elaboração do projecto necessário à execução do Caminho Rural de Meridãos a Valverde, tendo em conta os prazos impostos pelo IFADAP para a comparticipação financeira, adjudicou a elaboração do referido projecto à empresa **E2 – Consultores, Ldª**, contribuinte número 502 368 756 com sede na Rua 21 de Agosto, n.º 198 r/c, 3500 Viseu, pelo preço de **12.350,00 Euros**. -

-----O processo foi organizado de acordo com as normas dos artigos 81º n.º 1 al. b) e 151º e seguintes da Lei n.º 197/99 de 08 de Junho e a adjudicação teve por base a informação/análise elaborada em 31 de Maio de 2006 pelo G.A.P. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, Srs. Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE MOIMENTA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Vila Pouca, será de € 848,64, num total orçamentado de € 974,23. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES:** - A Junta de Freguesia de Cinfães solicita iluminação pública para o caminho de acesso à Capela do Casal desde a Escola Profissional. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TAROUQUELA:** - A Junta de Freguesia de Tarouquela solicita iluminação pública para a estrada Igreja-Urbão e Campo de Futebol, numa distância de 150 m, com cinco pontos de iluminação. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO DO ADRO DO SANTUÁRIO DO SENHOR DOS ENFERMOS:** - A Irmandade do Senhor dos Enfermos solicita a ligação da iluminação do adro do santuário do Senhor dos Enfermos à rede pública. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar e solicitar à EDP a ligação da iluminação do adro à rede pública. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.5 – PESSOAL NÃO DOCENTE -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇO: - O Coordenador Concelhio da Educação Recorrente e Extra Escolar solicita a colocação de um funcionário, duas horas por dia, para efectuar o atendimento do público, durante as suas ausências. -----

O Chefe da Secção A.S.S.E.C.D. informou o seguinte: -----

“Na sequência do pedido de uma auxiliar por parte da Coordenação Concelhia de Cinfães para prestar serviços no âmbito do ensino recorrente e da educação extra-escolar, informo que o preço por hora é de € 2,72. -----

O custo total, para as horas necessárias é de: -----

- Janeiro 12 / dias x 5,44 = € 65,28; -----

- Fevereiro 20 / dias x 5,44 = € 108,80; -----

- Março 23 / dias x 5,44 = € 125,12; -----

- Abril 14 / dias x 5,44 = € 76,16; -----

- Maio 22 / dias x 5,44 = € 119,68; -----

- Junho 20 / dias x 5,44 = € 108,80; -----

- Julho 10 / dias x 5,44 = € 54,40; -----

Total da despesa: € 658,24.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 658,24, à Coordenação Concelhia da Educação Recorrente e Extra Escolar. -----

O Vereador, Sr. Engº Pinheiro, referiu que dever-se-ia fazer uma pequena reflexão sobre o funcionamento do ensino recorrente, que nesta data funciona em instalações municipais, pois quando responsável de alguns serviços da Direcção Regional de Educação sempre entendeu que este ensino deveria estar integrado no sistema escolar, ou seja sediado numa estrutura ligada ao ensino. -----

ESCOLA DO 1º C.E.B. DE MOIMENTA – PESSOAL AUXILIAR: - Presente uma informação do Chefe da Secção A.S.S.E.C.D. do seguinte teor: -----

“A auxiliar que veio do Centro de Emprego e que se encontra na Escola do 1º C.E.B. de Moimenta na distribuição de refeições aos alunos do 1º ciclo, vai estar de licença de casamento desde o dia 5 a 19 de Junho de 2006. Neste espaço de tempo é necessário arranjar alguém para fazer a distribuição das refeições. -----

Sugere-se que o serviço seja feito pela auxiliar que se encontra na Escola a servir refeições aos alunos do pré-escolar, pagando-lhe 2 horas / dia. -----

O pagamento poderia ser feito através da Junta de Freguesia de Moimenta. ---

O custo total é: 11 dias / € 6,02 = € 66,22.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia no montante de € 66,22 para os devidos efeitos. -----

07.6 – DIVERSOS -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO: - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para o concurso de “Fornecimento de refeições para Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder a concurso público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 90º do D.L. 197/99, constituir o júri efectivo por: -----

----- - Presidente – Enf^a Fátima Silva, Vereadora; -----
 ----- - Vogais – Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
 ----- - António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção; -----
 -----Suplentes: - Bruno Moura Santos, Assistente Administrativo; -----
 ----- - Maria José V. C. Ferreira, Assistente Administrativo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO CORO E GUARDA-VENTO – IGREJA DE SANTA MARIA MAIOR DE TAROUQUELA:** - A Fábrica da Igreja de Tarouquela informa que em colaboração com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais vai levar a efeito a execução das obras de reconstrução do Coro e Guarda-Vento da Igreja de Santa Maria Maior de Tarouquela. -----

-----O investimento global prevê-se que seja € 12.644,15, sendo este projecto totalmente assumido pela Fábrica da Igreja, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a este encargo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 20% e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Cultural e Recreativa Rancho Infantil de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que vai levar a efeito no p.f. dia 18 de Junho, com a participação de três grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 300,00 (3 x € 100,00). -----

08.5 – DIVERSOS -----

-----**FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE:** - José Luís Rego Noronha, produtor de compotas e biscoitos artesanais, à semelhança de anos anteriores, solicita autorização para vender os seus produtos no stand da Câmara Municipal de Cinfães, na Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde de 2006, suportando as despesas que daí advém. -----

-----O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, informou que no corrente ano os responsáveis da Feira de Artesanato de Vila do Conde, não remeteram a esta Câmara os documentos de inscrição, pelo que dever-se-á, se ainda possível, inscrever a Câmara com um stand. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição na feira de artesanato o Município de Cinfães, assumindo-se os respectivos encargos e autorizar a venda dos produtos de compotas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**VEDAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10/04/2006, sobre o pedido da Associação Promotora de

Melhoramentos e Defesa dos Interesses do lugar de Vilar de Arca a solicitar uma comparticipação financeira para fazer face às despesas com a vedação do campo de futebol, orçadas em € 4.719,00, os Serviços Técnicos informam que o gradeamento em causa, com uma extensão de 89,50 m, se destina a efectuar a protecção e segurança das pessoas que se encontram nas bancadas, justificando-se tal intervenção e o orçamento apresentado está de acordo com as obras propostas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do orçamento.

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----**TRANSPORTE DE ESTAGIÁRIA:** - A Técnica de Serviço Social informa que a autarquia está a facultar um estágio através do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia à jovem Maria de Fátima Moreira Nogueira Mendes, nesta autarquia. -----

-----Considerando que a estagiária auferir uma bolsa diminuta e é oriunda de uma família monoparental com fracos recursos económicos, propõe que a autarquia forneça um passe a partir do mês de Julho, à estagiária, uma vez que até essa data tem a boleia de uma colega. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um passe nas carreiras públicas. ---

-----**PARTICIPAÇÃO DOS AVÓS DO CONCELHO DE CINFÃES NO PROGRAMA “PRAÇA DA ALEGRIA”:** - A RTP, a exemplo de anos anteriores, convida a autarquia a fazer-se representar no programa acima referido que se realizará no próximo dia 26 de Julho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, participar no programa e assumir os encargos com a deslocação e estadia dos avós à semelhança dos anos anteriores. ---

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ÁGUAS BALNEARES E PISCINAS:** - Nos termos do artº 64º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho é presente a minuta do contrato a celebrar com LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes. Lda, referente à realização do Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano nos Sistemas de Abastecimento Público, Águas Balneares e Piscinas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BARRAGEM DE PRETAROUCA:** - A Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro envia cópia do anúncio enviado para Diário da República e referente ao concurso público para a empreitada de execução da barragem de Pretarouca. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**REPARAÇÃO DO GRUPO DE BOMBAGEM DE PIAS:** -No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, considerando a urgência na reparação do grupo de bombagem de Pias, que abastece a rede de água ao domicílio da Vila de Cinfães, adjudicou a execução da respectiva

reparação à **EFACEC, Ambiente S.A.** contribuinte número 502 353 759 com sede em apartado 1018 – Arroiteia – 4466-952 S. Mamede de Infesta, pelo preço de **2.690,00 €uros** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----É utilizado este tipo de procedimento, sem consulta prévia a pelo menos dois fornecedores, tendo em conta a urgência e a necessidade na prestação do respectivo serviço, o facto de se tratar de uma fonte de abastecimento de água à Vila de Cinfães e o valor proposto ser reduzido e aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Vice-Presidente. -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**TARIFA DE RSU'S:** - A Residouro, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. informa que o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional aprovou para o ano de 2006 a tarifa de € 40,34 / ton, pelo que enviou uma nota de crédito resultante da diferença da tarifa que estava a praticar € 46,21 / ton. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar conforme a nova tarifa. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**LOTEAMENTO URBANO:** - Na sequência da informação dos Serviços Técnicos desta Câmara de 1/08/2005, apreciada na reunião de 22/08/2005, e após discussão pública do pedido de licenciamento de um loteamento urbano, para um prédio rústico, sito em Outeirinhos – Cinfães, a que se refere o processo registado nesta Câmara, como a entrada nº 201/2005, de 9 de Fevereiro, em nome de José Fernando Pinto, residente em Gundela – Anreade – Resende, foram apreciados os projectos de especialidade, referente às obras de urbanização, conforme parecer técnico de 08 de Maio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos da DPGU/CM, de 8 de Maio, e que consta do respectivo processo, à excepção do tipo do pavimento dos arruamentos e estacionamento que deve ser mantida a proposta do empreiteiro. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que o licenciamento deverá salvaguardar os direitos de terceiros. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 430/06, em 13 de Março, em nome de José Augusto da Costa residente em Lugar de Igreja, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, respeitante ao processo de obras nº 227/05, de 9 de Novembro, para Construção de uma Habitação Unifamiliar sita em Igreja, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. --

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 16 de Maio, e que consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 376/06, em 22 de Maio, em nome de Manuel António Nunes Pereira residente em Cutarinho, freguesia de Tarouquela, respeitante ao processo de obras nº 58/06, de 29 de Março, para Construção de uma Habitação

Unifamiliar sita em Moinhos, freguesia de Tarouquela. -----
 -----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 29 de Maio, e que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 809/06, em 11 de Maio, em nome de Isidro dos Santos Madureira residente em Saimes, freguesia de Espadanedo, respeitante ao processo de obras nº 26/05, de 14 de Fevereiro, para Construção de uma Habitação Unifamiliar sita em Longras, freguesia de Espadanedo. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Maio, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 147/05, de 29 de Julho, pertencente a José de Oliveira Sousa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Vales, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 230/05, de 14 de Novembro, pertencente a Manuel Joaquim da Moita Cardoso, referente a regularização da construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Chão da Fonte – Vila Boa de Cima, freguesia de Ferreiros, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 64/06, de 7 de Abril, pertencente a António Armindo de Brito, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Esporão, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 63/06, de 7 de Abril, pertencente a Maria Adelaide Pinheiro, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Seixos, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 45/06, de 14 de Março, pertencente a Maria Cristina Silva Mourisco, referente a remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Couto de Cima, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 42/06, de 13 de Março, pertencente a Jerónimo Alves Monteiro da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Valbô – Escamarão, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 72/06, de 19 de Abril, pertencente a António Paulo Rodrigues, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Meijoadas, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 175/05, de 7 de Setembro, pertencente a Manuel António Carvalho – Construção Civil Lda, referente a construção de habitação bifamiliar, a edificar no lugar de Santo António, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. 29/06, de 24 de Fevereiro, pertencente a Miguel Filipe Madureira Vieira de Andrade, referente a construção de muro de suporte, sito no lugar de Ventuzelas,

freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 244/05, de 16 de Dezembro, pertencente a Maria Albertina de Azevedo Silva, referente a construção de uns muros de suporte, sito no lugar de Adegas, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 67/06, de 11 de Abril, pertencente a Maria Judite Moreira da Silva, referente a construção de moradia, e edificar no lugar de Sobrado de Cima, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 242/05, de 12 de Dezembro, pertencente a Maria Manuela Jesus Caldeira e Maria Luísa Jesus Caldeira, referente a regularização da reconstrução e ampliação da habitação, a edificar no lugar de Souto, freguesia de Ferreiros de Tendais, DEFERIDO; -----

-----**AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA UMA CAPELA:** Presente o processo registado sob o nº 83/05, de 20 de Abril, para ampliação e remodelação de um espaço para uma Capela, sita no cemitério de Oliveira do Douro, freguesia de Oliveira do Douro pertencente a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 17 de Maio, e que consta do respectivo processo. -----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA QUE SE DESTINA A HABITAÇÃO:** - José Filipe Soares Correia, residente no Bairro S. Sebastião, Casa 8, em Cinfães, apresentou um processo registado sob nº 126/03, para licenciamento da obra de remodelação e ampliação de uma moradia que se destina a habitação, sita no lugar de Quebrada, Portela, Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----Sobre o processo o Adjunto do G.A.P. e a Técnica, Eng^a Cidália Mendes informaram o seguinte: -----

-----**“I – DO REQUERIMENTO** -----

-----**1. José Filipe Soares Correia, residente no Bairro S. Sebastião, Casa 8, em Cinfães, apresentou em 26 de Setembro de 2003, requerimento tendente ao licenciamento das obras de remodelação e ampliação de uma moradia que se destina a habitação.** -----

-----**2. Após análise efectuada pelos respectivos serviços técnicos foi, em 18 de Março de 2004, solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (C.C.D.R.- N), através do ofício número 1143.** -----

-----**3. Aquela Comissão de Coordenação, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo DL n.º 104/2003 de 23 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 117/2004 de 18 de Maio e n.º 114/2005 de 13 de Julho, está incumbida de executar ao nível da Região Norte as políticas de apoio (técnico) às autarquias locais, ordenamento do território, planeamento e desenvolvimento regional, requalificação urbana, entre outras, através do ofício número 3843 de 30 de Abril de 2004, informou que “foi mantido o parecer favorável emitido em 06 de Fevereiro de 2003 através do ofº 1541”, desde que a ampliação não excedesse em mais de 50% a área das construções existentes.** -----

-----**4. Este ofício número 1541 de 06 de Fevereiro de 2003 encontra-se arquivado no processo de licenciamento de obras particulares que correu termos sob o número 136/2001, neste momento caducado.** -----

-----**II – SUA ANÁLISE**-----

-----**1.** Na opinião dos serviços técnicos, especialmente da informação prestada pela Engenheira Cidália Cristina Fonseca Mendes em 26 de Maio de 2004, “o projecto apresentado viola o estipulado na alínea f) do art.º 43 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004 de 17 de Outubro – Plano Director Municipal” – pelo que se solicitou Parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR-N. -----

-----**2.** Como acima se disse, aquela Comissão emitiu Parecer com o seguinte teor: - “foi mantido o parecer favorável emitido em 06 de Fevereiro de 2003 através do ofº 1541” não devendo a ampliação exceder em mais de 50% a área das construções existentes. -----

-----**3.** Perante isto, a Engenheira Cidália Cristina Fonseca Mendes, considerou ser necessário que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o respectivo projecto de arquitectura, informando que a área bruta das construções existentes é de 133,30 m² a área bruta da construção pretendida é de 177,35 m², verificando-se um aumento de construção de cerca de 44 m², aumento este que se encontra dentro do limite máximo de aumento de área de construção (50%) entendido pela CCDR-N. -

-----**III – CONCLUSÃO**-----

-----Isto posto, somos de parecer que a Câmara Municipal se deve pronunciar sobre o referido processo no sentido do seu deferimento, tendo em conta que o aumento de área verificado na construção pretendida apenas excede em cerca de 44% a área existente ficando assim aquém dos 50% informados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte através do parecer que emitiu, parecer esse que sempre deve ser tido como opinião válida, proferida por um Organismo desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e uma instituição pública que tem por missão promover as condições para o desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo para a coesão do território nacional, organismo este, habitualmente consultado por esta Câmara Municipal, sempre que deparada com dúvidas de análise, como foi o presente caso.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar tendo em consideração o parecer da C.C.D.R.-N. -----

-----**LEGALIZAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO ARRUMOS** – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13/02/2006 é novamente presente o processo nº 177/04, de 4 de Novembro, para legalização da reconstrução de um edifício com destino a arrumos, sita em Searas, freguesia de Nespereira, pertencente a Reinaldo Gonçalves Vieira, residente em Vila Chã, freguesia de Nespereira. -----

----- Notificado o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do artº 100º do C.P.A. e depois de apreciadas as alegações que o mesmo apresentou, os serviços técnicos consideram que, face à exposição apresentada, é de manter o parecer técnico emitido em 10 de Janeiro de 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o processo nº 177/2004, considerando que a construção existente não foi objecto de licenciamento, não se encontra justificado o cumprimento dos afastamentos ao limite do prédio, nos termos do artigo 43º do Regulamento do PDM e ainda face ao parecer desfavorável do

I.E.P. – Aveiro e CCDRN, constantes do respectivo processo. -----
-----**PARQUE EÓLICO DE TENDAIS:** - Presente o pedido de informação prévia, para instalação de um Parque Eólico, denominado “Parque Eólico de Tendais” registado sob o nº 508/05, em 29 de Março, em nome de Enerbigorne – Projectos de Energia, S.A, com sede em Rua 25 de Abril, 37, Esposende. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 7 de Dezembro/05, e que consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----O sr. Presidente na sequência do processo procurou junto dos responsáveis do parque que fossem atribuídas ao Município algumas “contrapartidas” pela sua instalação, à semelhança do que aconteceu com os restantes já instalados na área geográfica do concelho, pelo que apresentou a minuta do protocolo a celebrar com a empresa Enerbigorne – Projectos de Energia, S.A -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a empresa promotora do projecto. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**PARQUE EÓLICO DE CASAIS:** - Presente o pedido de informação prévia, para instalação de um parque eólico, denominado “Parque Eólico de Casais” registado sob o nº 1394/05, em 8 de Agosto, em nome de Eólica de Tendais – Empreendimentos Eólicos, Lda, com sede em Rua 25 de Abril, 37, Esposende. -----
-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 5 de Dezembro/05, e que consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**EÓLICA DO ARADA – EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DA SERRA DO ARADA S.A.:** - O sr. Presidente na sequência do processo de instalação de um parque eólico composto por vários sub parques, aprovado na reunião desta Câmara de 13/06/2005, apresentado pela empresa Eólica do Arada S.A., localizados nos concelhos de Cinfães, Castro Daire e S. Pedro do Sul, procurou junto dos responsáveis do parque que fossem atribuídas ao Município algumas “contrapartidas” pela sua instalação, à semelhança do que aconteceu com outros já instalados na área geográfica do concelho, pelo que apresentou duas minutas de protocolos a celebrar com a referida empresa. -----
-----Os sub parques instalados na área geográfica do concelho de Cinfães, situam-se em Aveloso – Tendais e Gralheira. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos nos termos propostos pela empresa. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO “CENTRO DE NOITE” PARA “LAR DE IDOSOS”:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. e a Técnica, Eng^a Cidália Mendes do seguinte teor: -----
-----**“I – DO REQUERIMENTO** -----
-----*A Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, solicitou à Câmara Municipal de Cinfães alteração da designação do projecto de arquitectura aprovado para a*

construção de um “**Centro de Noite**” que correu termos na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística sob o n.º 140/2003, para um “**Lar de Idosos**”, tendo em conta a possibilidade de aproveitar os fundos concedidos pelo programa PARES, recentemente criado. -----

-----II – SUA ANÁLISE-----

-----1. A alteração da designação pretendida pela Santa Casa da Misericórdia de Cinfães desde que não colida com as regras estabelecidas pelo Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Cinfães, pelo Regime Geral das Edificações Urbanas e pelo Despacho Normativo n.º 12/98 de 25 de Fevereiro, no que ao projecto de arquitectura respeita, não obsta a um despacho de deferimento por parte da Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----2. Esta alteração apenas tem a ver com a **função** que o equipamento a construir pela Santa Casa da Misericórdia de Cinfães irá colocar ao serviço da respectiva comunidade e não com o projecto de arquitectura, competindo à Segurança Social pronunciar-se sobre a requerida alteração. -----

-----III – CONCLUSÃO-----

-----Isto posto, somos de parecer que a Câmara Municipal pode deferir o pedido formulado pela Santa Casa de Misericórdia de Cinfães no que à alteração da designação do projecto de arquitectura licenciado, que correu termos na divisão de Planeamento e Gestão Urbanística sob o n.º 140/2003 de “Centro de Noite” para “Lar de Idosos” desde que tal alteração não colida com as regras estabelecidas pelo Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Cinfães, pelo Regime Geral das Edificações Urbanas e pelo Despacho Normativo n.º 12/98 de 25 de Fevereiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.5 – DIVERSOS-----

-----CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO:-----

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A. referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INE – PUBLICAÇÕES-----

2006: - O Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística e esta Câmara Municipal, para dotação da Biblioteca com um conjunto representativo de estatísticas oficiais, remete a lista de publicações estabelecida para 2006, que terá um custo de € 109,93. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os volumes indicados. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezanove horas e cinquenta minutos (19H50M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----